

ESTADÃO



NEWSLETTER

# Política

Notícias e colunas sobre o cenário político nacional.

Tudo que você precisa saber sobre bastidores do poder, votações legislativas, eleições e outros temas que interferem no futuro do País.

Use o QR code abaixo para inscrever-se e receber as edições por e-mail, de segunda a sexta.



bit.ly/news-politica

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3535/2026

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situada na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada no serviço de **Manutenção preventiva - Processadores de tecido Excelisor AS e Corador de Lâminas**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e que será regido pelo Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3442/2026

PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2268/2026

CIRCULAR Nº 03

FRACASSO

Declaramos a Compra Regulamento FFM 3442/2026 fraccassada, devido adequação no quantitativo de materiais.

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ADJUDICAÇÃO - COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 0137/2026-00 (RC 46.146) AME EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, 38.482.133/0001-14

FFM 0427/2026-00 (RC 45.978) EUGENIO DA SILVA JUNIOR CONSTRUTORA, 42.541.152/0001-41



### CONTRATAÇÃO

A Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense abre Termo de Referência para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar Externa (Higienização de Roupas Hospitalares), a ser executado com os itens do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves nas dependências da empresa CONTRATADA, com Comodato de carros gaiola para transporte das roupas no hospital.

Email: [compras.tr@hejsn.aebes.org.br](mailto:compras.tr@hejsn.aebes.org.br)

Telefone: (27) 3016-4031

Data limite para recebimento das propostas: às 09:00h do dia 05/06/2026.

Endereço eletrônico para envio das propostas: <http://www.publinexo.com.br/privado>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2026 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto a(s) contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento parcelado de materiais para limpeza, higiene, descartáveis e outros materiais do mesmo gênero, destinados ao estoque do almoxarifado municipal e a diversos setores da Secretaria Municipal de Educação. A sessão pública de processamento do pregão eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), às 9h do dia 15/06/2026. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 27/05/2026, no site do Município, através do portal [www.pedreira.sp.gov.br](http://www.pedreira.sp.gov.br) no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, na Divisão de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 227 a 235.

Bruno Henrique de Almeida  
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FOCADOS EM GESTÃO DE DADOS E CONTEÚDO DIGITAL. Disputa: dia 16/06/2026 às 10:00 horas.

Edital(is) através do site [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) e também através do site oficial do Município [www.prefeituradearuja.sp.gov.br](http://www.prefeituradearuja.sp.gov.br).

Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras.

Caio César Vieira de Araújo  
Secretário Municipal de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (HOME CARE), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA ASSISTÊNCIA A PACIENTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) HORAS DIÁRIAS DE CUIDADOS CONTÍNUOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARUJÁ - SP. Disputa: dia 18/06/2026 às 10:00 horas.

Edital(is) através do site [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) e também através do site oficial do Município [www.prefeituradearuja.sp.gov.br](http://www.prefeituradearuja.sp.gov.br).

Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras.

Leonardo Santos dos Reis  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Arujá, 26 de maio de 2026

**SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE SÃO PAULO** - CNPJ nº 62.653.431/0001-04 - **Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária - Itinerante** - O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os trabalhadores do comércio varejista, atacadista em geral sócios e não-sócios, de sua base territorial integrada pelos Municípios de ARUJÁ, BARUERI, CARAPICUIBA, EMBU DAS ARTES, FERRAZ DE VASCONCELOS, GUARULHOS, ITAQUAQUECETUBA, ITAPEVI, JANDIAÍ, OSASCO, POÁ, SANTA ISABEL E TABOÃO DA SERRA, no Estado de São Paulo, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária Itinerante**, a ser realizada nos dias 01 a 03 do mês de junho do ano de 2026, com início às 10 horas do dia 01/06/2026 e encerramento às 16 horas no dia 03/06/2026. A assembleia contará com uma lista de presença fixa na sede do sindicato na Rua Conselheiro Furtado, 747, Liberdade, São Paulo/SP, e com listas de presença itinerantes, que percorrerão os estabelecimentos do comércio varejista de produtos farmacêuticos do Estado de São Paulo e do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos Toucador no Estado de São Paulo, a fim de deliberar, por aclamação, sobre os assuntos constantes da seguinte **Ordem do Dia**: **a)** Apresentação, discussão e aprovação das propostas de pauta de reivindicações para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho e, ou a prorrogação do instrumento coletivo vigente, a ser negociada junto às categorias econômicas representadas do comércio varejista de produtos farmacêuticos do Estado de São Paulo e do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos, Correlatos, Perfumarias, Cosméticos e Artigos Toucador no Estado de São Paulo, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional; **b)** Deliberar e aprovar sobre a contribuição assistencial da categoria profissional beneficiária do resultado da negociação salarial, decidindo sobre o percentual de contribuição e forma de oposição; **c)** Discussão e aprovação das condições em que haverá paralisação coletiva, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, ou cumprimento da mesma após formalizada; **d)** Votação pela Assembleia sobre a concessão de poderes específicos ao Presidente da entidade e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo para negociar e firmar a norma coletiva, ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente, se for o caso; **e)** Outros assuntos de interesse da categoria profissional. Na forma do art. 612 c/c o art. 859, da CLT, e em consonância com o Estatuto Social da entidade, a AGE somente poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença e votação de 2/3 dos sócios e de qualquer número de não sócios, e em segunda convocação, uma hora após, com a presença e votação de 1/8 dos sócios e de qualquer número de não sócios. São Paulo, 27 de maio de 2026. **João Carlos Bascegas** - Presidente.

## HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.



Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02  
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

### EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2026

**1. Data, Hora e Local:** Aos 14 dias de maio de 2026, às 16 horas, nos termos e prazos previstos no artigo 23 do Estatuto Social da Helbor Empreendimentos S.A. ("Companhia"), por videoconferência, e presencialmente na filial da Companhia localizada na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.045, 15º andar, Jardim Armênia, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08780-500. **2. Convocação e Presença:** Reunião regularmente convocada nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Fábio de Araujo Nogueira, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente. Presentes, ainda, o Diretor Vice-Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Roberval Lanera Toffoli e a Diretora Jurídica, Sra. Andrea Altieri Bittencourt. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pela Sra. Andrea Altieri Bittencourt. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para (i) examinar, discutir e votar a respeito das informações financeiras da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2026, nos termos do artigo 24, item "v" do Estatuto Social da Companhia atualmente em vigor e (ii) assuntos gerais de interesse da Companhia. **5. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue, por unanimidade e, conforme aplicável, com abstenção dos legalmente impedidos: (i) Aprovaram as informações financeiras da Companhia referentes ao período de 03 (três) meses encerrado em 31 de março de 2026, nos termos do artigo 24, item "v" do Estatuto Social da Companhia; (ii) Aprovaram as temas da Matriz de Materialidade Financeira da Companhia, elaborada em conformidade com as Normas IFRS S1 e IFRS S2, emitidas pelo International Sustainability Standards Board, a qual identifica os temas com potencial de impactar a geração de valor, o desempenho e os fluxos de caixa futuros da Companhia. A matriz contempla os seguintes temas materiais: (i) Uso de Terra e Impactos Ecológicos; (ii) Design para Eficiência de Recursos; (iii) Impactos Comunitários de Novos Empreendimentos; (iv) Adaptação às Mudanças Climáticas; (v) Saúde e Segurança do Trabalhador; e (vi) Ética e Transparência nos Negócios. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. Mesa: Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretária - Sra. Andrea Altieri Bittencourt. Conselheiros: Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Fábio de Araujo Nogueira e Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente. Mogi das Cruzes, 14 de maio de 2026. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Mesa: Sr. Henrique Borenstein - Presidente; Sra. Andrea Altieri Bittencourt - Secretária. **JUCESP** nº 1.302.827/26-1 em 22/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

[www.helbor.com](http://www.helbor.com)

**Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial no Estado de São Paulo - SIRCESP**  
CNPJ 60.748.332/0001-80

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E DAS EMPRESAS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SIRCESP, por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os associados quites com suas obrigações estatutárias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 15 de junho de 2026, às 10:00 horas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 11:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SIRCESP, situada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 613, 2º andar - São Paulo/SP, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: (i) discussão e deliberação sobre matéria jurídica de interesse institucional do SIRCESP, em especial as medidas relacionadas ao deslinde e andamento da Ação Civil Pública nº 0025812-48.2006.4.03.6100; (ii) outros assuntos de interesse da entidade. São Paulo, 26 de maio de 2026. **Siram Cordovil Teixeira** - Presidente do SIRCESP.

## PORTO SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.573.272/0001-81 - NIRE 35.300.596.943

### EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

Aos 29 dias do mês de abril de 2026, às 14h, realizou-se a reunião do Conselho de Administração da Porto Saúde Participações S.A. ("Companhia") na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Sala 16, Campos Elíseos, São Paulo/SP, sob a presidência do Sr. Paulo Sérgio Kakinoff, que contou com a presença dos membros do Conselho de Administração Srs. Bruno Campos Garfinkel, Paulo Sérgio Kakinoff, Celso Damadi, Sami Foguel e Roberto de Souza Santos, que deliberaram sobre as matérias constantes da ordem do dia, decidindo, por unanimidade e sem ressalvas: (i) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, individuais e consolidadas, relativas 1º trimestre do exercício de 2026, acompanhadas do relatório de revisão especial emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes, na qualidade de auditores independentes da Companhia, e do parecer favorável do Comitê de Auditoria da Companhia, autorizando os diretores a realizarem o preenchimento e a divulgação do formulário de informações trimestrais ("ITR"), em conformidade com a regulamentação aplicável; e (ii) aprovar a manutenção de 5 (cinco) membros da diretoria e a subsequente eleição dos diretores elencados abaixo, para mandato de 2 (dois) anos ou até primeira reunião do conselho de administração ocorrida após a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027, o que ocorrer primeiro, observado que, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, o prazo de gestão dos administradores se estende até a posse de seus substitutos: **Diretor Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 263.344.758-94; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor de Precificação:** Luiz Vicente Guararha Lapenta, brasileiro, casado, atuariário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 801.614.640-68; **Diretor de Operações:** Hamilton Aparecido Cardomomo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.319.852-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 263.623.088-24; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; **Diretor Executivo de Relações com Investidores:** Domingos de Toledo Piza Falavina, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.965.032-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 214.175.878-57; **Diretora Executiva Jurídica:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-76; e **Diretor Executivo de Riscos e Governança:** Emilio Bentancourt, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.684.091-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 319.348.518-76. Todos os diretores possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, com mandato unificado de 2 (dois) anos, ou até a primeira Reunião do Conselho de Administração que será realizada após a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que ocorrer primeiro. Os termos de posse serão assinados e lavrados em livro próprio dentro do prazo legal vigente. Os diretores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80/2022, bem como que estarão sujeitos à cláusula compromissória prevista no estatuto social da Companhia. As deliberações acima refletem as decisões tomadas pelo Conselho de Administração, conforme ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 29 de abril de 2026. **Paulo Sérgio Kakinoff** - Presidente do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 196.370/26-7 em 19/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**ITAÚSA**  
VALORES EM AÇÃO

Itaúsa S.A.  
CNPJ 61.532.644/0001-15  
NIRE 35300022220  
Companhia Aberta

### ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2026

**DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** em 22 de maio de 2026, às 12h, realizada de modo presencial na sede social da **ITAÚSA S.A.**, localizada na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP), com a participação de conselheiros pela plataforma **Microsoft Teams**. **MESA:** Raul Calfat (Presidente) e Carlos Roberto Zanelato (Secretário). **PRESENÇA:** a totalidade dos membros efetivos, com a presença de membro suplente, ouvinte e diretores da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: **(1) aprovar** a realização de investimento pela Companhia na sociedade Livorno Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 55.217.066/0001-20 ("**Livorno**"), que terá como propósito único ser uma holding dos investimentos na Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG ("**Copasa**") e a participação da Companhia, de forma indireta, por meio da Livorno, no processo de oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Copasa ("**Oferta Pública Copasa**") e "**Operação**", respectivamente; **(2) aprovar** a celebração pela Companhia de todos os documentos necessários à implementação da Operação, inclusive: (i) do Acordo de Investimento da Livorno, prevendo, dentre outros termos, as condições aplicáveis ao investimento a ser realizado pela Companhia na Livorno e à participação da Livorno na Oferta Pública Copasa; (ii) do Contrato de Compra e Venda de Ações da Livorno, prevendo a aquisição pela Companhia de ações de emissão da Livorno atualmente detidas pela AEGEA Saneamento e Participações S.A. ("**AEGEA**"); (iii) do Acordo de Acionistas da Livorno; (iv) do aditivo ao acordo de acionistas da AEGEA, para fins de consignar que o investimento realizado pela Companhia na Livorno e, indiretamente, na Copasa não implica em descumprimento das obrigações de não concorrência assumidas pela Companhia no âmbito do referido acordo; e (v) dos instrumentos relacionados à obtenção de financiamento pela Livorno para participação e aquisição de ações da Copasa no âmbito da Oferta Pública Copasa, incluindo a celebração do "**Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças**" ("**Contrato de Alienação Fiduciária Ações Livorno**") e eventuais aditamentos a referido contrato, prevendo a outorga pela Companhia, em alienação fiduciária, da totalidade das ações de emissão da Livorno a serem por ela detidas, bem como a outorga de procuração particular em benefício dos financiadores e debenturistas da Livorno no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Livorno; **(3) aprovar** a celebração pela Livorno, na qualidade de investida da Companhia, dos instrumentos relacionados às deliberações acima, inclusive os necessários à obtenção de financiamento pela Livorno para participação e aquisição de ações da Copasa no âmbito da Oferta Pública Copasa; **(4) autorizar** os diretores da Companhia, bem como os procuradores constituídos pela Companhia, a praticar todos os atos e contratar todos os prestadores de serviços necessários para a formalização das deliberações tomadas nesta reunião, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da Operação; e **(5) ratificar** todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Operação. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata sob a forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada de forma eletrônica pelos Conselheiros. São Paulo (SP), 22 de maio de 2026. (aa) Raul Calfat - Presidente; Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela e Roberto Egidio Setubal - Vice-Presidentes; Alfredo Egidio Setubal, Edson Carlos De Marchi, Patrícia de Moraes, Rodolfo Villela Marino e Vicente Furlletti Assis - Conselheiros. Certifico ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 22 de maio de 2026. (a) Carlos Roberto Zanelato - Secretário do Conselho de Administração.